



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 217/2019-CGJCE

Fortaleza, 24 de junho de 2019.

**Processo Administrativo nº 8501712-42.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme ofício código de Rastreabilidade nº 81320197753129, p.2/39, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio U. Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197753129

Nome original: SEI_0136794_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 10/06/2019 08:31:35

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136794-64.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
:

**DESPACHO Nº 2257955 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente apresentado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, evento 2257795, em que o Tabelião Substituto Victor Hugo B. Pizarro informa a inutilização, em decorrência de erro de digitalização, de papéis de segurança **A4642435** e **A4642424**, utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os presentes autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 06/06/2019, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2257955** e o código CRC **8B7194A8**.

0136794-64.2018.8.13.0000

2257955v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197716217

Nome original: Scan_20190604_150358.pdf

Data: 04/06/2019 17:20:54

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de inutilização de papel moeda para apostilamento

Exmº. Srº. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais
Of. A023/2019

Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4642435 e A4642424 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 30 de maio de 2019.

Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto

Victor Hugo B. Pizarro
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas

 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	THAIS BORGES FERREIRA		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)	1151392CE000000003602319Y		
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Uberlândia	6. No dia: (The / Le)	30/05/2019
7. Por: (By / Par):	DJALMA PIZARRO		
8. Nº: (Nº/ Sous n°)	8957530		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)	Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

CERTIDÃO DE CASAMENTO

JOÃO FARFIC FIC FILHO E CATARINA BACIC FARFIC
FIC

Esta Apostila certifica apenas a assinatura e a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constante no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e da sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autentичit  de cette Apostille, de la signature  lectronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut  tre v rifi e sur:

www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme à Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a  t   g n e par une signature  lectronique, d'apr s la Loi n  11.419/2006.

D vidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative   cette Apostille:

55 61 2326-4607

@ ouvidoria@cnj.jus.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma  p ia do documento  blico subjacente tamb m  st  dispon vel na mesma p gina.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour v rifier l'authenticit  de cette Apostille et de sa signature  lectronique. Une  p ia de l'acte  blico sous-jacent est  g n e  galement disponible sur la m me page.



Código (Code):

8957530

CRC:

F5A033E8



19.0.00762103-7

A 4642435

Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia, Minas Gerais - Tabelião: Djalma Pizarro
Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP: 38.400-104 - Fones: (34) 3215-7048 / 3216-0252

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

Corregedoria-Geral de Justiça

Selo de Fiscalização: CWB09152

Cód. de Seg.: 6295.1673.3562 3069

Quantidade de Atos: 1

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>

Emol.: R\$86,37 TFJ: R\$27,14 Total: R\$113,51

30/05/2019 LEANDRO



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55 - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	ffff (0003) Número do livro
Matrícula	aaaaaabccc ddd e fff 999 hhhhhh ii	999 (050) Número da folha
Padrão		hhhhhhh (0000533) Número do Termo
		11 / 144
e (1) Tabelão, s/ endereço:		4: Livro C (obras);
1: Livro A (processos);		5: Livro C Auxiliar (Registro de Notaristas);
2: Livro B (casamentos);		6: Livro C (casamentos);
3: Livro D (processos);		7: Livro E (processos);
4: Livro F (processos);		8: Livro G (processos);
5: Livro H (processos);		9: Livro I (processos);
6: Livro J (processos);		10: Livro K (processos);
7: Livro L (processos);		11: Livro M (processos);
8: Livro N (processos);		12: Livro O (processos);
9: Livro P (processos);		13: Livro Q (processos);
10: Livro R (processos);		14: Livro S (processos);
11: Livro T (processos);		15: Livro U (processos);
12: Livro V (processos);		16: Livro W (processos);
13: Livro X (processos);		17: Livro Y (processos);
14: Livro Z (processos);		18: Livro AA (processos);
15: Livro BB (processos);		19: Livro CC (processos);
16: Livro DD (processos);		20: Livro EE (processos);
17: Livro FF (processos);		21: Livro GG (processos);
18: Livro HH (processos);		22: Livro II (processos);
19: Livro JJ (processos);		23: Livro KK (processos);
20: Livro MM (processos);		24: Livro LL (processos);
21: Livro OO (processos);		25: Livro PP (processos);
22: Livro QQ (processos);		26: Livro RR (processos);
23: Livro TT (processos);		27: Livro SS (processos);
24: Livro YY (processos);		28: Livro XX (processos);
25: Livro ZZ (processos);		29: Livro AA (processos);
26: Livro BB (processos);		30: Livro CC (processos);
27: Livro CC (processos);		31: Livro DD (processos);
28: Livro DD (processos);		32: Livro EE (processos);
29: Livro EE (processos);		33: Livro FF (processos);
30: Livro FF (processos);		34: Livro GG (processos);
31: Livro GG (processos);		35: Livro HH (processos);
32: Livro HH (processos);		36: Livro II (processos);
33: Livro II (processos);		37: Livro KK (processos);
34: Livro KK (processos);		38: Livro LL (processos);
35: Livro LL (processos);		39: Livro MM (processos);
36: Livro MM (processos);		40: Livro NN (processos);
37: Livro NN (processos);		41: Livro OO (processos);
38: Livro OO (processos);		42: Livro PP (processos);
39: Livro PP (processos);		43: Livro RR (processos);
40: Livro RR (processos);		44: Livro TT (processos);
41: Livro TT (processos);		45: Livro YY (processos);
42: Livro YY (processos);		46: Livro ZZ (processos);
43: Livro ZZ (processos);		47: Livro AA (processos);
44: Livro AA (processos);		48: Livro BB (processos);
45: Livro BB (processos);		49: Livro CC (processos);
46: Livro CC (processos);		50: Livro DD (processos);
47: Livro DD (processos);		51: Livro EE (processos);
48: Livro EE (processos);		52: Livro FF (processos);
49: Livro FF (processos);		53: Livro GG (processos);
50: Livro GG (processos);		54: Livro HH (processos);
51: Livro HH (processos);		55: Livro II (processos);
52: Livro II (processos);		56: Livro KK (processos);
53: Livro KK (processos);		57: Livro LL (processos);
54: Livro LL (processos);		58: Livro MM (processos);
55: Livro MM (processos);		59: Livro NN (processos);
56: Livro NN (processos);		60: Livro OO (processos);
57: Livro OO (processos);		61: Livro PP (processos);
58: Livro PP (processos);		62: Livro RR (processos);
59: Livro RR (processos);		63: Livro TT (processos);
60: Livro TT (processos);		64: Livro YY (processos);
61: Livro YY (processos);		65: Livro ZZ (processos);
62: Livro ZZ (processos);		66: Livro AA (processos);
63: Livro AA (processos);		67: Livro BB (processos);
64: Livro BB (processos);		68: Livro CC (processos);
65: Livro CC (processos);		69: Livro DD (processos);
66: Livro DD (processos);		70: Livro EE (processos);
67: Livro EE (processos);		71: Livro FF (processos);
68: Livro FF (processos);		72: Livro GG (processos);
69: Livro GG (processos);		73: Livro HH (processos);
70: Livro HH (processos);		74: Livro II (processos);
71: Livro II (processos);		75: Livro KK (processos);
72: Livro KK (processos);		76: Livro LL (processos);
73: Livro LL (processos);		77: Livro MM (processos);
74: Livro MM (processos);		78: Livro NN (processos);
75: Livro NN (processos);		79: Livro OO (processos);
76: Livro OO (processos);		80: Livro PP (processos);
77: Livro PP (processos);		81: Livro RR (processos);
78: Livro RR (processos);		82: Livro TT (processos);
79: Livro TT (processos);		83: Livro YY (processos);
80: Livro YY (processos);		84: Livro ZZ (processos);
81: Livro ZZ (processos);		85: Livro AA (processos);
82: Livro AA (processos);		86: Livro BB (processos);
83: Livro BB (processos);		87: Livro CC (processos);
84: Livro CC (processos);		88: Livro DD (processos);
85: Livro DD (processos);		89: Livro EE (processos);
86: Livro EE (processos);		90: Livro FF (processos);
87: Livro FF (processos);		91: Livro GG (processos);
88: Livro GG (processos);		92: Livro HH (processos);
89: Livro HH (processos);		93: Livro II (processos);
90: Livro II (processos);		94: Livro KK (processos);
91: Livro KK (processos);		95: Livro LL (processos);
92: Livro LL (processos);		96: Livro MM (processos);
93: Livro MM (processos);		97: Livro NN (processos);
94: Livro NN (processos);		98: Livro OO (processos);
95: Livro OO (processos);		99: Livro PP (processos);
96: Livro PP (processos);		100: Livro RR (processos);
97: Livro RR (processos);		101: Livro TT (processos);
98: Livro TT (processos);		102: Livro YY (processos);
99: Livro YY (processos);		103: Livro ZZ (processos);
100: Livro ZZ (processos);		104: Livro AA (processos);
101: Livro AA (processos);		105: Livro BB (processos);
102: Livro BB (processos);		106: Livro CC (processos);
103: Livro CC (processos);		107: Livro DD (processos);
104: Livro DD (processos);		108: Livro EE (processos);
105: Livro EE (processos);		109: Livro FF (processos);
106: Livro FF (processos);		110: Livro GG (processos);
107: Livro GG (processos);		111: Livro HH (processos);
108: Livro HH (processos);		112: Livro II (processos);
109: Livro II (processos);		113: Livro KK (processos);
110: Livro KK (processos);		114: Livro LL (processos);
111: Livro LL (processos);		115: Livro MM (processos);
112: Livro MM (processos);		116: Livro NN (processos);
113: Livro NN (processos);		117: Livro OO (processos);
114: Livro OO (processos);		118: Livro PP (processos);
115: Livro PP (processos);		119: Livro RR (processos);
116: Livro RR (processos);		120: Livro TT (processos);
117: Livro TT (processos);		121: Livro YY (processos);
118: Livro YY (processos);		122: Livro ZZ (processos);
119: Livro ZZ (processos);		123: Livro AA (processos);
120: Livro AA (processos);		124: Livro BB (processos);
121: Livro BB (processos);		125: Livro CC (processos);
122: Livro CC (processos);		126: Livro DD (processos);
123: Livro DD (processos);		127: Livro EE (processos);
124: Livro EE (processos);		128: Livro FF (processos);
125: Livro FF (processos);		129: Livro GG (processos);
126: Livro GG (processos);		130: Livro HH (processos);
127: Livro HH (processos);		131: Livro II (processos);
128: Livro II (processos);		132: Livro KK (processos);
129: Livro KK (processos);		133: Livro LL (processos);
130: Livro LL (processos);		134: Livro MM (processos);
131: Livro MM (processos);		135: Livro NN (processos);
132: Livro NN (processos);		136: Livro OO (processos);
133: Livro OO (processos);		137: Livro PP (processos);
134: Livro PP (processos);		138: Livro RR (processos);
135: Livro RR (processos);		139: Livro TT (processos);
136: Livro TT (processos);		140: Livro YY (processos);
137: Livro YY (processos);		141: Livro ZZ (processos);
138: Livro ZZ (processos);		142: Livro AA (processos);
139: Livro AA (processos);		143: Livro BB (processos);
140: Livro BB (processos);		144: Livro CC (processos);
141: Livro CC (processos);		145: Livro DD (processos);
142: Livro DD (processos);		146: Livro EE (processos);
143: Livro EE (processos);		147: Livro FF (processos);
144: Livro FF (processos);		148: Livro GG (processos);
145: Livro GG (processos);		149: Livro HH (processos);
146: Livro HH (processos);		150: Livro II (processos);
147: Livro II (processos);		151: Livro KK (processos);
148: Livro KK (processos);		152: Livro LL (processos);
149: Livro LL (processos);		153: Livro MM (processos);
150: Livro MM (processos);		154: Livro NN (processos);
151: Livro NN (processos);		155: Livro OO (processos);
152: Livro OO (processos);		156: Livro PP (processos);
153: Livro PP (processos);		157: Livro RR (processos);
154: Livro RR (processos);		158: Livro TT (processos);
155: Livro TT (processos);		159: Livro YY (processos);
156: Livro YY (processos);		160: Livro ZZ (processos);
157: Livro ZZ (processos);		161: Livro AA (processos);
158: Livro AA (processos);		162: Livro BB (processos);
159: Livro BB (processos);		163: Livro CC (processos);
160: Livro CC (processos);		164: Livro DD (processos);
161: Livro DD (processos);		165: Livro EE (processos);
162: Livro EE (processos);		166: Livro FF (processos);
163: Livro FF (processos);		167: Livro GG (processos);
164: Livro GG (processos);		168: Livro HH (processos);
165: Livro HH (processos);		169: Livro II (processos);
166: Livro II (processos);		170: Livro KK (processos);
167: Livro KK (processos);		171: Livro LL (processos);
168: Livro LL (processos);		172: Livro MM (processos);
169: Livro MM (processos);		173: Livro NN (processos);
170: Livro NN (processos);		174: Livro OO (processos);
171: Livro OO (processos);		175: Livro PP (processos);
172: Livro PP (processos);		176: Livro RR (processos);
173: Livro RR (processos);		177: Livro TT (processos);
174: Livro TT (processos);		178: Livro YY (processos);
175: Livro YY (processos);		179: Livro ZZ (processos);
176: Livro ZZ (processos);		180: Livro AA (processos);
177: Livro AA (processos);		181: Livro BB (processos);
178: Livro BB (processos);		182: Livro CC (processos);
179: Livro CC (processos);		183: Livro DD (processos);
180: Livro DD (processos);		184: Livro EE (processos);
181: Livro EE (processos);		185: Livro FF (processos);
182: Livro FF (processos);		186: Livro GG (processos);
183: Livro GG (processos);		187: Livro HH (processos);
184: Livro HH (processos);		188: Livro II (processos);
185: Livro II (processos);		189: Livro KK (processos);
186: Livro KK (processos);		190: Livro LL (processos);
187: Livro LL (processos);		191: Livro MM (processos);
188: Livro MM (processos);		192: Livro NN (processos);
189: Livro NN (processos);		193: Livro OO (processos);
190: Livro OO (processos);		194: Livro PP (processos);
191: Livro PP (processos);		195: Livro RR (processos);
192: Livro RR (processos);		196: Livro TT (processos);
193: Livro TT (processos);		197: Livro YY (processos);
194: Livro YY (processos);		198: Livro ZZ (processos);
195: Livro ZZ (processos);		199: Livro AA (processos);
196: Livro AA (processos);</		

	CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	THAIS BORGES FERREIRA		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	1152952CE000000003463519]		
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Uberlândia	6. No dia: (The / Le)	30/05/2019
7. Por: (By / Par):	DJALMA PIZARRO		
8. N°: (Nº/ Sous n°)	8957673		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)	Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome do titular:
(Name of holder of document/ Nom du titulaire)

CARLOS HENRIQUE MINEO E MARIA INÉS FARFIC
FIC MINEO

Esta Apostila certifica apenas a assinatura e a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constante no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and when appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire l'a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

Uma autenticidade de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme à Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Divulgue a respeito desta Apostila entre em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille maybe directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

55 61 2326-4607

@ ouvidoria@cnj.jus.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostille e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código QR (Code):

8957673

CRC

4081DAF2



19.0.00762186-0

A 4 6 1 2 4 2 4

Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia, Minas Gerais - Tabelião: Djalma Pizarro
Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP: 38.400-104 - Fones: (34) 3215-7048 / 3216-0252

Poder Judiciário - TJMG

Corregedoria-Geral da Justiça

Selo de Fiscalização: CWB09153

Cód. de Seg.: 3929.1817.4612.4876

Quantidade de Atos: 1

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>

Emol.: R\$86,37 TFJ: R\$27,14 Total: R\$113,51
30/05/2019 LEANDRO



Número do livro	Número da folha	Número do Termo
ffff (0003)	999 (050)	hhhhh (000533)
dddd (1987)	Ano do Registro	
e (1)	Tipo do livro, sendo:	
1: Livro C (Obra)		
2: Livro B (Auxiliar)		
3: Livro A (Acervo)		
4: Livro D (Alvará)		
5: Livro E (Auxiliar do Registrador de Bairros)		
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia Identificadora Unica do Cartório	
bb (n/a)	Código do Arquivo, sendo:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197753130

Nome original: SEI_0060132_59.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 10/06/2019 08:31:35

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0060132-59.2018.8.13.0000
JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
INTERESSADO : 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2257946 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, evento 2257799, em que o Tabelião João Carlos Nunes Júnior informa acerca da inutilização de papel de segurança A4294575 danificado no mês de maio/2019, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhando cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 06/06/2019, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2257946** e o código CRC **9914F17B**.

0060132-59.2018.8.13.0000

2257946v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197721284

Nome original: Comunicado Corregedoria Papéis Moeda Danificados - Maio 2019.pdf

Data: 05/06/2019 12:43:13

Remetente:

João Carlos Nunes Júnior

Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado Corregedoria Papéis Moeda Danificados - Maio 2019



Cartório Jaguarão
2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.

Ao
Exmo. Senhor
Desembargador **José Geraldo Saldanha da Fonseca**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Carlos Nunes Junior, inscrito no CPF sob o nº 347.508.786-34, Tabelião Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sediado na Rua da Bahia, nº 1000 – Centro em Belo Horizonte/MG, vem perante Vossa Excelência, comunicar que **01 (um) papel moeda das seqüências abaixo foram danificados no mês de Maio/2019:**

A 4294575

Sem mais para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Carlos Nunes Junior
Tabelião Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197753131

Nome original: SEI_0057326_17.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTORIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 10/06/2019 08:31:35

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0057326-17.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE ITABIRA
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2237179 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (2233579) encaminhado a esta Casa Correcional pelo 3º Tabelionato de Notas de Itabira/MG, informando a inutilização do papel de segurança **A3187564**, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 31/05/2019, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2237179** e o código CRC **17E15978**.

0057326-17.2019.8.13.0000

2237179v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197659516

Nome original: OFÍCIO INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA.pdf

Data: 29/05/2019 13:27:55

Remetente:

Helvécio Cota de Andrade

Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Itabira

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA - APOSTILA DE HAIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ITABIRA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Dom Prudêncio, 37, Centro, Itabira, CEP 35.900-012

Fones: (31) 38317086 - (31) 38314771

e-mail: h.cartorio@yahoo.com.br

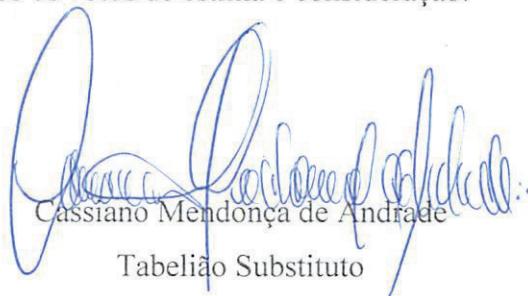
Itabira, 29 de maio de 2019.

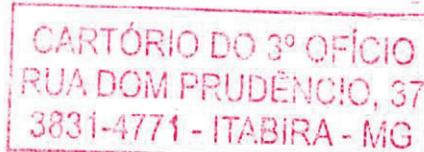
Prezados (as) Senhores (as),

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, venho comunicar a inutilização de papel de segurança utilizado para aposição da Apostila de Haia nº **A3187564**, em decorrência de erro na impressão.

Informo ainda que o referido papel foi destruído nos termos legais.

Sem mais, renovamos os votos de estima e consideração.


Cassiano Mendonça de Andrade
Tabelião Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197753132

Nome original: SEI_0060155_68.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 10/06/2019 08:31:35

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0060155-68.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CARATINGA
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES

**DESPACHO Nº 2258881 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça por Adriana Patrício dos Santos, Oficiala do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Caratinga, comunicando a inutilização de papel de segurança **A4747005**, por erro de impressão, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhando cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 06/06/2019, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2258881** e o código CRC **8D36D7EC**.

0060155-68.2019.8.13.0000

2258881v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197726324

Nome original: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA.pdf

Data: 05/06/2019 15:43:57

Remetente:

Adriana Patrício dos Santos

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Caratinga

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA

Origem: Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Caratinga - MG

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Data deste: 05 de junho de 2019.

A sua Excelência

Humberto Adjuto Ulhôa

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, sala 2.10. Praça Municipal, Lote 1,

CEP: 70.094-900, corregeratoria@tjdft.jus.br



Assunto: Inutilização de Formulários de Segurança

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, vimos comunicar a Vossa Excelência a inutilização de formulário de segurança utilizados para o ato de aposição de Apostila de Haia, eivado de erro de impressão, cuja numeração consta a seguir:

A4747005.

Por oportuno, informamos que a inutilização foi também comunicada à Seção de Impressos e Cartões – SEIP, por meio de formulário eletrônico constante do sistema haia.casadamoeda.gov.br. Outrossim, esclarecemos que, nos termos do parágrafo único do supramencionado artigo, após destruição dos papéis de segurança, fizemos constar a inutilização em forma de Certidão aqui arquivada.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração deste Cartório de Caratinga, Minas Gerais, por esta Corregedoria.

Respeitosamente,

Adriana Patrício dos Santos
Oficial

Adriana Patrício dos Santos
Registradora Civil
REGISTRADORA CIVIL
Rua João Pinheiro 246 - Centro
35800-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197753133

Nome original: SEI_0132787_29.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 10/06/2019 08:31:35

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0132787-29.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE VIÇOSA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2237647 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente 2234893 encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa/MG, informando a inutilização dos papéis de segurança na emissão de Apostila de Haia de números **A3574525** e **A3574526**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 31/05/2019, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2237647** e o código CRC **503ECA1C**.

0132787-29.2018.8.13.0000

2237647v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197667762

Nome original: Comunica inutilização papel Apostila Haia.pdf

Data: 30/05/2019 06:53:49

Remetente:

Carmélia Coralli Sabioni Machado

Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Viçosa

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunica inutilização papeis para Apostila de Haia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VIÇOSA
CARTÓRIO MACHADO - *Ofício do 3º Tabelionato de Notas*

Titular: Carmélia Coralli Sabioni Machado

Substitutos: Cláudia Coralli Machado Mizubuti; Francisco Machado Filho; João Batista Nunes Ribeiro

Escreventes: Sônia Rodrigues de Castro

Rua do Arthur Bernardes, 65 Lj 01 - Edifício Humberto Simonini Tel: (31) 3891-2527 e 2595 - CEP 36570.061 - Viçosa(MG) - e-mail: fmachadofilho10@gmail.com

Viçosa, 30 de maio de 2019.

Ref.: *Inutilização de papel de segurança – Apostila de Haia*

Senhor Desembargador Corregedor.

Em cumprimento ao que determina o artigo 15 do Provimento 58/2016 do Conselho Nacional de Justiça, comunico a inutilização dos papeis de segurança para emissão de Apostila de Haia de números A **3574525** e A **3574526**.

Sendo o que me cumpre, no momento, sou,

atenciosamente,

Francisco Machado Filho
Tabelião de Notas, Substituto

Ao Exmº Sr.
Desembargador Corregedor de Justiça de Minas Gerais
Belo Horizonte(MG)
Via Malote Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197753134

Nome original: SEI_0060127_03.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 10/06/2019 08:31:35

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0060127-03.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE CLÁUDIO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2259870 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Cláudio, no qual a Tabeliã Substituta Reisla Aparecida Menezes Greco, comunica a inutilização de papel de segurança **A3811511**, utilizado para aposição de Apostila de Haia, por erro de impressão, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhando cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 06/06/2019, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2259870** e o código CRC **9A7918E2**.

0060127-03.2019.8.13.0000

2259870v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197718825

Nome original: inutilização papel apostilamento.pdf

Data: 05/06/2019 09:51:35

Remetente:

Luigi Fraga e Greco

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Cláudio

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança Apostila de Haia



CARTÓRIO MENEZES GRECO
2º OFÍCIO DE NOTAS DE CLÁUDIO – MG –
Rua Itaúna – 97 – sala 05 - Centro
Cláudio – MG – CEP-35.530-000 – Tel.37 3381-5155

Ofício nº.02/2019

Cláudio, MG, 05 de junho de 2019.

À Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais

Nos termos do artigo 16 do provimento nº.62 de 14 de novembro de 2017 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança nº.A3811511, utilizado para aposição das apostilas de Haia, por erro de impressão.

Certifico ainda que, o referido papel foi destruído nos termos legais e inutilização foi comunicada a Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br>

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Reisla Aparecida Menezes Greco".

Reisla Aparecida Menezes Greco
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197753135

Nome original: SEI_0136803_26.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 10/06/2019 08:31:35

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136803-26.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2241227 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (2241096) encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, comunicando a inutilização dos papéis de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro na impressão, de números **A4605852**, **A4605853** e **A4605855**, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 03/06/2019, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2241227** e o código CRC **F3EA240D**.

0136803-26.2018.8.13.0000

2241227v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197689272

Nome original: 200005310208.pdf

Data: 31/05/2019 16:06:27

Remetente:

João Teodoro da Silva

Ofício do 6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização das apostilas A4605852, A4605853 e A4605855



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

6º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Prof. JOÃO TEODORO DA SILVA

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

À

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Comunico a inutilização dos papéis de segurança A4605852, A4605853 e A4605855 destinados para ato de aposição de apostila, devido a erro de impressão.

Respeitosamente,

Isabel Marinho Teodoro Meniconi
Tabeliã de Notas Substituta

